

Assunto **Fwd: Esclarecimento CBPF**
De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao
<comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 2020-01-22 10:18

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Publicação DOU.pdf (180 KB)
- Edital 9-2020.pdf (216 KB)

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520 7023



----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento CBPF
Data:2020-01-22 10:18
De:Daiane Piva <daiane.piva@rioclarense.com.br>
Para:comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Erechim - RS.

Referente: Pregão Presencial nº 009/2020 – EDITAL ANEXO

ESCLARECIMENTO

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G.; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão G22 e G27 - Bairro Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna – S.P, por sua responsável técnica **SOLICITA ESCLARECIMENTO** referente ao **item 12.9.3** do edital, onde exige a apresentação do **CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.**

Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018.

" Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7".

Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por

linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.

Aguardamos uma posição desse conceituado órgão o mais breve possível.

Jaguariúna, Dezembro de 2018.

Luciana Zaneratto
Farmacêutica responsável
CRF/SP 125.642-9.



Daiane Cristina Piva

Editais

Tel/Fax: (19) 3522-5800

E-mail/Skype: daiane.piva@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: [facebook.com/rioclarense](https://www.facebook.com/rioclarense)

85; 08485.302710/2016-53; 08709.004108/2016-81;
 08096.001409/2014-47; 08018.001103/2012-51; 08485.009946/2016-
 13; 08220.004889/2006-15; 08205.004156/2008-31;
 08451.004979/2016-64; 08096.007027/2013-46; 08460.005528/2016-
 35; 08505.040141/2016-61; 08505.318051/2016-91;
 08280.017083/2013-10; 08280.026602/2015-94; 08107.002954/2016-
 46; 08709.000294/2018-41; 08506.302334/2016-10;
 08505.050902/2016-93; 08709.002443/2018-15; 08389.014508/2017-
 46; 08115.000906/2016-14; 08286.000481/2018-43;
 08390.001245/2015-12; 08125.001291/2016-24; 08520.008613/2016-
 01; 08000.011413/2002-00; 08390.301787/2016-65;
 08505.015556/2016-05; 08505.073024/2017-65; 08107.001703/2016-
 44; 08240.008618/2017-53; 08354.006238/2017-05;
 08353.300334/2016-68; 08096.002676/2013-51; 08491.000347/2017-
 36; 08018.000975/2012-01; 08505.315203/2016-02;
 08485.009078/2016-71; 08205.002901/2010-21; 08205.002493/2010-
 16; 08115.000907/2016-69; 08240.011298/2016-38;
 08000.011416/2002-35; 08505.076014/2016-09; 08491.000461/2016-
 82; 08505.078221/2016-90; 08096.006504/2013-56;
 08336.006926/2017-85; 08505.013121/2018-80; 08505.000877/2017-
 88; 08107.002628/2013-96; 08096.005574/2009-19;
 08125.001117/2013-39; 08505.316816/2016-59; 08107.000708/2013-
 15; 08107.003908/2013-11; 08505.041686/2016-95;
 08505.060876/2016-10; 08125.000895/2013-19; 08505.000103/2016-
 76; 08000.012935/2002-11; 08491.004114/2016-21;
 08096.003237/2013-65; 08205.000449/2006-87; 08220.000031/2017-
 34; 08107.001246/2014-26; 08354.002496/2017-12;
 08485.300054/2016-54; 08389.005557/2016-15; 08220.004889/2006-
 15; 08505.076359/2017-35; 08125.002525/2013-16;
 08107.003878/2015-13; 08704.301754/2016-34; 08460.304164/2016-
 73; 08704.005675/2017-86; 08018.000780/2010-91;
 08505.312145/2016-57; 08505.024313/2016-50; 08505.095366/2016-
 55; 08353.002325/2017-95; 08505.319538/2016-91;
 08505.071055/2016-09; 08107.300078/2016-11; 08280.018628/2016-
 40; 08505.068923/2016-65; 08505.115697/2014-57;
 08505.074481/2015-13; 08390.003298/2016-41; 08400.001437/2017-
 16; 08102.004358/2016-41; 08505.019766/2016-64;
 08444.001594/2018-04; 08505.053537/2017-50; 08505.050549/2016-
 41; 08505.076908/2017-71; 08221.012943/2013-15;
 08495.003557/2016-65; 08107.002991/2014-92; 08107.005753/2015-
 10; 08505.034237/2016-91; 08107.001790/2013-97;
 08505.089119/2016-10; 08505.012005/2017-62; 08270.301594/2016-
 71; 08205.002582/2010-54; 08505.046481/2017-87;
 08505.053539/2017-49; 08505.048332/2016-71; 08280.009049/2016-
 14; 08505.062452/2017-62; 08107.002936/2014-01;
 08107.005127/2014-42; 08495.004055/2017-32; 08501.301112/2015-
 11; 08505.303318/2016-46; 08505.312202/2016-06;
 08389.005535/2016-47; 08505.051337/2017-62; 08091.001875/2017-
 15; 08485.300215/2016-18; 08709.002443/2018-15;
 08704.300764/2016-52; 08794.001195/2017-84; 08505.321476/2016-
 88; 08000.002395/2003-48; 08280.015314/2017-76;
 08506.012212/2016-26; 08505.085235/2016-60; 08018.000895/2010-
 85; 08505.300354/2016-58; 08107.001061/2015-01;
 08505.010877/2018-77; 08505.044780/2016-04; 08107.001199/2013-
 30; 08107.000055/2015-28; 08220.300310/2016-14;
 08220.002869/2017-62; 08107.002044/2016-63; 08000.009174/2000-
 78; 08505.048329/2016-58; 08107.003863/2015-47;
 08320.006107/2016-26; 08070.003585/2015-92; 08107.002967/2014-
 53; 08505.319547/2016-82; 08220.300315/2016-47;
 08107.003024/2016-18; 08107.001402/2014-59; 08505.315221/2016-
 86; 08096.003243/2013-12; 08505.048398/2017-42;
 08000.004690/2003-39; 08505.305687/2016-73; 08460.013062/2016-
 41; 08389.007859/2017-09; 08505.018974/2017-27;
 08505.047487/2017-71; 08505.008504/2017-55; 08107.001390/2014-
 62; 08505.004565/2018-24; 08505.069520/2016-33;
 08704.005676/2017-21; 08505.017231/2017-30; 08505.056638/2016-
 00; 08505.085151/2016-26; 08704.300617/2016-82;
 08000.001876/2002-55; 08505.041847/2017-21; 08320.014036/2016-
 35; 08505.046855/2016-83; 08000.017225/2007-91;
 08107.002985/2016-05; 08505.066414/2016-06; 08505.082806/2016-
 12; 08505.039787/2017-87; 08107.000957/2014-83;
 08280.010386/2017-27; 08240.013693/2016-55; 08505.312995/2016-
 55; 08505.070876/2017-09; 08505.066616/2016-01;
 08485.008675/2017-60; 08709.000126/2018-56; 08107.003796/2013-
 07; 08059.001016/2005-99; 08501.000219/2017-26;
 08000.012911/2002-61; 08505.060683/2016-51; 08505.043793/2016-
 58; 08096.004011/2016-24; 08000.004687/2003-15;
 08485.005235/2016-70; 08485.000934/2017-12; 08280.305350/2016-
 48; 08220.004886/2006-81; 08107.005740/2014-60;
 08485.302596/2016-61; 08286.000479/2018-74; 08505.096422/2016-
 79; 08212.009825/2015-09; 08353.002323/2017-04;
 08505.066546/2016-20; 08280.022978/2016-19; 08220.004886/2006-
 81; 08018.001680/2011-62; 08444.300473/2016-72;
 08485.010689/2017-43; 08311.000815/2016-62; 08505.051432/2016-
 85; 08124.000868/2013-48; 08107.003803/2013-62;
 08505.072063/2016-64; 08107.300440/2016-53; 08205.003307/2010-
 50; 08505.077185/2016-47; 08107.300465/2016-57;

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

PORTAR

DESPACHOS

NEGO provimento ao recurso, tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida, e mantenho o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, Seção 1, pág. 35. Processo nº 08505.109626/2013-34 - KAWA QADIR TOFIQ MAHMOOD; KANI KAWA QADIR; KARO KAWA QADIR; KASO KAWA QADIR e SHIREEN HUSSEIN ALI

ANDRE ZACA FURQUIM
 Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE MIGRAÇÃO DE NACIONALIDADE

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Declara que a correta grafia do nome da genitora de LORIANA ALKHOURI, incluída na Portaria Naturalização nº 27, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2018, é Nour Haddad e não como constou. Processo nº 08000.033149/2017-33

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, e que todos as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional portuguesa, CACILDA GOLÇALVES, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.017833/2017-51 - CACILDA GONÇALVES

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, e que todos as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional de Portugal, ANTONIO LAGOAS FERREIRA, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.011059/2017-74 - ANTONIO LAGOAS FERREIRA

Determino o arquivamento do processo, nos termos do art. 52 da lei 9.784/99, tendo em vista a perda do objeto, uma vez que o interessado obteve a convalidação da sua permanência, conforme a RN 97/12 do CNIg. Processo nº 08451.006898/2017-80 - LOUINER MICHAUD

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o estrangeiro não preenche os requisitos da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08420.013561/2017-96 - FERNANDO DUARTE DA COSTA

ISMAEL SILVA MACEDO
 Chefe
 Substituto

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando os termos do Acórdão nº 4788/2016 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, em especial o item 9.2.1, resolve:

Art 1º Fica revogado o inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1 de 1º de junho de 1998, página 13 e republicada

O N
 atribuições q
 do art. 87 d.
 Cons
 dezembro de
 6/GM/MS, c
 financiament
 e os serviços:
 Cons
 estratégia de
 eletivos, con
 2017, que d
 ampliação d
 âmbito do S
 Cons
 acesso aos p
 com demand
 Art.
 estratégia de
 Eletivos, no
 Art.
 Portaria seri
 aqueles cons
 Art.
 disponibilizac
 Ações Estrat
 dos procediu
 conforme Ar
 Art.
 procediment
 seguintes cri
 §1º
 exceder a m
 meio do limi
 em 2015;
 §2º
 Internação F
 Ambulatoriai
 em caráter d
 §3º
 instrumento :
 I- A
 ser preenchic
 II- A
 ser preenchic
 § 4º
 esta Portaria
 menor libera
 momento d
 Hospitalar (/
 Art.
 e Municipais
 que garantan
 já esteja inse
 Art.
 Portaria, fica
 dos procedin
 recursos fed
 SUS.
 Pará,
 registrados,
 Ambulatoriai
 Art.
 necessárias
 Estaduais, d
 apuração da
 SIA/SUS e c
 Art.
 correrão por
 onerar o Pro
 Saúde da I
 Complexidad
 de Saúde
 Compensação